



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Bol. of M. Irati

em 30 / 12 / 80

Divisão de Expediente

LEI Nº 696

Súmula : Fica criada na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal a Secretaria de Agricultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criada, na organização administrativa do Poder Executivo Municipal (lei 609/84) como órgão de Administração Direta Específica : a Secretaria de Agricultura.

Art. 2º - A Secretaria de Agricultura' é o órgão encarregado de organizar, planejar e executar os programas de desenvolvimento e crescimento do setor agropecuário; promover : a preservação e conservação do solo e do meio-ambiente; o cooperativismo e associativismo dos pequenos agricultores e atuar dentro dos limites da competência municipal, como elemento regulador e fiscalizador do abastecimento da população.

Art. 3º - Integrará a Secretaria de Agricultura, com subordinação imediata ao respectivo titular, o Departamento Florestal.

Art. 4º - O Prefeito baixará, oportunamente, o regulamento interno da Secretaria de Agricultura, observadas as normas contidas na Lei 609 de 09 de outubro de 1984.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 1987, um Crédito Adicional Especial no valor de até Cz\$ 200.000,00 na seguinte dotação :



Prefeitura Municipal de IRATI

SECRETARIA DE AGRICULTURA

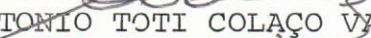
04181112.29 - Atividades da Secretaria de Agricultura	
3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 150.000,00
3120 - Material de Consumo	Cz\$ 25.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$ 25.000,00
TOTAL	Cz\$ 200.000,00

Art. 6º - Para cobertura do Crédito aberto conforme artigo anterior, fica cancelado igual importância na seguinte dotação :

10915751.19 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4110 - Obras e Instalações	Cz\$ 200.000,00

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 15 de dezembro de 1986.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito